



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF)
DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2023, às 10 horas e 38 minutos, via Google Meet, realizou-se a nonagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, sob a Presidência do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, e com a presença dos conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Lenilson Sérgio Cândido, Jéssyca Martins de Sena, Ariel Adorno de Sousa, Carlos Luis Ferreira da Silva e Walterlina Barboza Brasil. Presente ainda o Pró-Reitor: George Queiroga Estrela (PROPLAN). **1. Informes: A conselheira Jéssyca informa, nos seguintes termos:** "Registro que a intempestividade do envio dos pareceres qual fui designada pela como relatora pela câmara que se deve à excessiva demanda de atividade na unidade que estou lotada, bem como a deficiência de pessoal no quadro de servidores na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos. Atualmente a CCGC conta somente 1 um(a) servidor(a) lotado nesta unidade técnica para realização de todas as atividades inerentes de compras, gestão de atas, gestão e fiscalização de contratos do Campus Universitário José Ribeiro Filho, atividade que necessita de muita atenção para evitar riscos à administração". **2. Leitura da Ata da 97ª sessão extraordinária da CAOF, realizada em 15/12/2022.** A ata foi lida e aprovada nesta sessão. A conselheira Walterlina declara: "Na ata eu me abstenho da aprovação por não ter estado na reunião." **3. Assunto:** Eleição para presidente e vice-presidente da CAOF - 2023; **Decisão:** Para presidência candidatou-se o Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho. Para Vice-Presidência candidatou-se a Conselheira Jéssyca Martins de Sena. Em votação, por 5 votos favoráveis e 2 abstenções, ambos foram eleitos. A conselheira Walterlina declara abstenção de voto: "Abstenho-me da votação para vice dado que a conselheira aguardou outro interessado para confirmar a própria candidatura, logo após alegar dificuldades de gestão do próprio tempo e incompatibilidade com as férias do titular. Mesmo supostamente revisando - por direito - entendi o professor Carlos Luis o melhor perfil no momento." A conselheira Jéssyca solicita registro em ata: "Peço registro em ata meu Protesto na fala da conselheira que profere acusação caluniosa imputando má fé à conduta desta conselheira, que tem o direito de justificar suas ações enquanto representante da categoria dos técnicos administrativos desta IFES." O conselheiro Erasmo solicita registro em ata: "Particularmente esta presidência não vê calúnia e difamação na declaração de quaisquer conselheiro nesta sessão e portanto solicita a conselheira que retire a acusação para que não se prolongue as discussões." A conselheira Walterlina solicita registro: "como declarante da abstenção a manifestação dessa conselheira não tem tal imputação registrada pela Vice." **4. Processo:** 23118.007979/2022-49; **Assunto:** Proposta de Resolução para regulamentar o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC); **Parecer:** 1/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira; **Decisão da Câmara:** Por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. A conselheira Walterlina declara abstenção de voto: "Abstenção em razão das emendas não colocadas de forma clara e discutidas pela Câmara." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11h25, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 15/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 28/03/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280507** e o código CRC **85DF27D7**.

Referência: Processo nº 99916751c.000004/2019-31

SEI nº 1280507